



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 165/2025

Praia Grande, 13 de agosto de 2025.

ILMO. SENHOR ALBERTO MOURÃO
PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
C/C
PATRICIA CONCEIÇÃO ALMEIDA DIAS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 017/25.**

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP: 11704-595, representado neste ato por seu presidente, Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Tomamos conhecimento do **Projeto de Lei Complementar nº 017/25**, de autoria do Poder Executivo Municipal de Praia Grande, que *“Altera a Lei Complementar nº 845, de 1º de abril de 2020, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério e dos Educadores de Desenvolvimento Infantojuvenil, o Estatuto do Magistério Público Municipal e dá outras providências”*, já encaminhado à Câmara Municipal.

Diante disso, solicitamos esclarecimentos formais acerca do conteúdo e, principalmente, do objetivo da nova redação proposta, a fim de que possamos compreender de maneira clara as alterações pretendidas e seus impactos para a categoria, considerando que não houve comunicação prévia ou participação desta entidade sindical no processo de elaboração.

Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo legal de 20 (vinte) dias, conforme estabelecido no art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE